SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2053

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2018

PORTARIA Nº 196/2018

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora Contratada TAMIRE DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na Secretaria de Educação Básica, pelo período de **10/10/2018 à 07/04/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **10/10/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0D9E50F3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1810.01/2018

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 07 de novembro 2018** às **08:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E SEC. DE DESENV. RURAL, REC. HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 08:40 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA,18 de outubro de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:625B17B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2018.17.10.1
ASSUNTO: Dispensa de licitação para DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**.**
De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso II, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para DESPESAS COM

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000, elemento de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.36.00

CONTRATADOS:

CHARLES CLEIDSON LIMA DA SILVA- ME:
Valor: R$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais) referente aos itens 1 e 3.
F E GONCALVES SOUSA:
Valor: R$ 5.653,80 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) referente aos itens 2, 4 e 5.
S. T. COMERCIO DE FERRAGENS MAGALHAES RICARTE
Valor: R$ 3.560,00 (três mil e quinhentos e sessenta reais) referente ao item 6.
CLEMILDO ALVES DE OLIVEIRA
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) referente ao item 7.

Arneiroz/CE, 17 de outubro de 2018.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:17602B44

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2018;

CONTRATADO: CHARLES CLEIDSON LIMA DA SILVA- ME

ASSINA PELO CONTRATADO: CHARLES CLEIDSON LIMA DA SILVA- ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA

VALOR GLOBAL: R$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais).

Arneiroz (CE), 17 de Outubro de 2018.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:1224DA1A

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2018;

CONTRATADO: F E GONCALVES SOUSA - EPP

ASSINA PELO CONTRATADO: F E GONCALVES SOUSA - EPP

ASSINA PELO CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA

VALOR GLOBAL: R$ 5.653,80 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) referente aos itens 2, 4 e 5.

Arneiroz (CE), 17 de Outubro de 2018.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:0395F48B

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2018;

CONTRATADO: S. T. COMERCIO DE FERRAGENS MAGALHAES RICARTE LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: S. T. COMERCIO DE FERRAGENS MAGALHAES RICARTE LTDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA

VALOR GLOBAL: R$ 3.560,00 (três mil e quinhentos e sessenta reais) referente ao item 6.

Arneiroz (CE), 17 de Outubro de 2018.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:EED4046F

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: DESPESAS COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2018;

CONTRATADO: CLEMILDO ALVES DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATADO: CLEMILDO ALVES DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais) referente ao item 7.

Arneiroz (CE), 17 de Outubro de 2018.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:427893B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Secretaria de Saúde do município de Arneiroz, torna público o Extrato do contrato N° **2018.10.18.1**, resultante do Tomada de Preços n° **2018.09.25.1**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA COMUNITÁRIA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS DO CERTAME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0171.2.012.0001 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (Sessenta) dias corridos.

CONTRATADO: I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

VALOR GLOBAL: R$ 30.658,52 (Trinta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

CONTRATANTE: Francisco Antonio Willys Nobrega de Sousa – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Arneiroz-Ce, 18 de Outubro de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:FE8C7217

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.11.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 01 de Novembro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: aquisição de equipamentos (mobiliário, equipamentos médicos e odontológicos) para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Assaré/CE, conforme termo de ajuste nº 174/2018. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br).

Assaré/CE, 18 de Outubro de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:6E12C831

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1001002/2018 DE 1º. DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR JOSÉ MORAES PEREIRA**, portador de RG nº. 2008075143-6 SSPDS/CE, para o cargo de Supervisor de Divulgação e Informações Turísticas, CDA VI, junto a Secretaria Municipal do Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:6F05EDF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1001001/2018 DE 1º. DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR MAYRLA FERNANDES LIMA**, portadora de CPF nº. 603.732.303-89, para o cargo de Assistente Técnico, CDA VI, junto a Procuradoria Geral do Município, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:22D08187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1001003/2018 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR JOSÉ FERNANDES SOTERO**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, para atestar notas de prestação de serviços e aquisições da citada Secretaria, no período de 02/10/2018 á 01/11/2018 em virtude das férias do servidor **REGINALDO DA SILVA MOTA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:02ABE78F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.° **2018.01.04.003 - SETAS,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE GESTÃO, ORIENTAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO PROGRAMA IGD/SUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 02 (DOIS MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0113.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO.

CHOROZINHO–CE, 04 DE JANEIRO DE 2018.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4EB33114

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.° **2018.01.12.001 - SETAS,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS LOCALIZADO NA RUA LUIZ FÉLIX PEREIRA, S/N, BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS, DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: PAULA RAISA CARVALHO PONTES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 90 (NOVENTA DIAS).
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0113.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULA RAISA CARVALHO PONTES.

CHOROZINHO–CE, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6B221CD6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.05.02.001 – SETAS**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE, EM CARRO PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: HIGOR SAVIO BANDEIRA VIEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0230.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: HIGOR SAVIO BANDEIRA VIEIRA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE MAIO DE 2018.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:89D7E174

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.01.10.003 - SETAS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO DOS DIREITOS DE USO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO COM SUPORTE DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0113.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO ADAIU VIANA NUNES.

CHOROZINHO–CE, 10 DE JANEIRO DE 2018.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:79971172

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.05.02.006 – FMS**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE, EM CARRO PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: HIGOR SAVIO BANDEIRA VIEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0802.04.122.0102.2.026 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: HIGOR SAVIO BANDEIRA VIEIRA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE MAIO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:34CC0ADD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.05.16.001 – FMS**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 07 (SETE MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0802.10.122.0112.2.026 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA.

CHOROZINHO–CE, 16 DE MAIO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FC1393F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.05.02.004 – FMS**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, JUNTO AO PONTO DE APOIO À SAÚDE DA LOCALIDADE DE SALGADO, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: MARIA OSCARINA DA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 07 (SETE MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA OSCARINA DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE MAIO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:63319029

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.05.02.005 – FMS**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, JUNTO AO PONTO DE APOIO À SAÚDE DA LOCALIDADE DE SALGADO, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: MARIA CLENAIDE DE SOUSA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 07 (SETE MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA CLENAIDE DE SOUSA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 02 DE MAIO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E200BFA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.06.06.001 – FMS,** cujo objeto é **REFORMA EMERGENCIAL DA SEDE NO PRÉDIO DO SAMU LOCALIZADO NA RUA SANTA TEREZINHA, S/N - LEIRÕES, CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: GTN CONSTRUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JUNHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 15 (QUINZE DIAS).
VALOR GLOBAL: R$ 3.519,60 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0802.10.122.0112.2.026 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ VALDECI FERNANDES ARAÚJO.

CHOROZINHO–CE, 06 DE JUNHO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9066E9C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.07.12.001 – FMS,** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO POR OXIDAÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE: GRUPO "A" E GRUPO "E" GERADOS NAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, sendo:
A) SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO GRUPO A E GRUPO E, COM DIREITO A 05 (CINCO) PASSAGEM DE COLETAS TENDO DESTINO FINAL O CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS – CTRP, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CEARÁ;
B) SERVIÇO DE TRATAMENTO POR OXIDAÇÃO TÉRMICA DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO GRUPO A E DO GRUPO E, COM DIREITO A 1000 KG (HUM MIL QUILOS), A SER TRATADO NO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUO PERIGOSO – CTRP, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CEARÁ, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 90 (NOVENTA DIAS).
VALOR GLOBAL: R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.0201.2.023 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: CLAÚDIO REGIS GONÇALVES DE ALMEIDA.

CHOROZINHO–CE, 12 DE JULHO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:92C25D81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2018.08.15.001 – FMS,** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUÍZ GUILHERMINO, NO DISTRITO DE CEDRO, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: LUIS BEZERRA DOS SANTOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE AGOSTO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: LUIS BEZERRA DOS SANTOS.

CHOROZINHO–CE, 15 DE AGOSTO DE 2018**.**

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2528D34B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO CONTRATUAL Nº 2018.08.10.01/0

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, do município de Ereré-Ce, torna público o extrato do Apostilamento referente ao Instrumento Contratual nº **2018.08.10.01/01**, resultante do **TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.08.10.01-PME-SEINFRA:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.
BJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA JOSÉ OTONI DE QUEIROZ, S/N, IPIRANGA – SEDE DE ERERÉ/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O contrato em referência foi firmado em 04 de outubro de 2018, e as despesas dele decorrentes foram contempladas ao abrigo da dotação orçamentária nº 07.01.15.451.1504.1.013-PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Entendeu-se por apostilar o referido contrato, no sentido de alterar a dotação orçamentária originalmente pactuada, para a dotação orçamentária nº 07.15.813.1508.1015. (CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS), elemento de despesas nº 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, desta feita, vez que, assim, as despesas serão suficientemente suportadas.

CONTRATADO: ARTHUR NUNES DE FREITAS – ME (AF ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.
ASSINA PELO CONTRATADO: ARTHUR NUNES DE FREITAS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO BATISTA DE PAIVA SOBRINHO.

ERERÉ-CE, 18 de Outubro de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:9D524EE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2809.01/2018-SMPGAF

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 2809.01/2018-SMPGAF. **Contratadas:** Hedelita Nogueira Vieira Eireli; **Prazo de Vigência:** até 31 de dezembro de 2018; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais na imprensa escrita, junto a diversas Secretarias do Município de Fortim-CE; **Modalidade:** Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) Nº 1512.01/2017-PMF. **Ordenadores de Despesas das Secretarias de:** Planejamento, Ges., Adm. e Finanças – **José L. da Silva Júnior**;

Fortim/CE, 05 de outubro de 2018.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:380D9856

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE T. P. Nº 1810.01/2018-SMDU

MUNICIPIO DE FORTIM-CE, Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 06/11/2018, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE, abrirá licitação na modalidade T. P. Nº 1810.01/2018-SMDU, cujo objeto Execução de pavimentação em piso intertravado no entorno da Praça da Igreja do Pontal do Maceió no Distrito de Fortim - Ceará. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00minas12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:227273EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 1008.01.2018-PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Prefeitura Municipal de FORTIM. **Objeto:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **Fundamentação:** Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. **Dos Preços Registrados**: Os preços registrados são os preços globais por lote do **Pregão Presencial/SRP Nº 1008.01.2018-PMF**, das proponentes Detentoras da Ata: nº **2409.05/2018 – PMF**/PP/SRP, **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 13.150.780/0001-06, vencedor do LOTE 09 E 10, valor global: **R$ 61.189,00;** nº **2409.03/2018 - PMF** /PP/SRP**, LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 21.644.282/0001-30, vencedor do LOTE 03, 04, e 07, valor global: **R$ 24.927,28;** nº **2409.02/2018 - PMF** /PP/SRP, **BRUNO DA SILVA BEZERRA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 10.413.776/0001-97, vencedor do LOTE 01, 05, 06 e 08, valor global: **R$ 97.156,00;** nº **2409.01/2018 - PMF** /PP/SRP**, EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 00.962.135/0001-38, vencedor do LOTE 02, valor global: **R$ 22.154,00; Vigência da Ata:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura da Ata:** 24/09/2018. **Signatários: Srs.:** José Lima da Silva Júnior - **Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças;** Telma Cesário de Araújo - **Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;** Ivoneide de Araújo Rodrigues - **Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;** Márcia Vieira dos Santos Nogueira - **Secretária Municipal de Saúde;** William Costa Lima - **Gabinete do Prefeito;** Francisco Ribeiro da Costa - **Secretário de Desenvolvimento Urbano;** Tiago Gurgel de Moura - **Secretário de Agricultura e Pesca;** Israel Aguiar Araújo - **Secretário de Agricultura e Pesca;** Flávio Marcelo Barbosa Pinto - **Secretário de Turismo e Cultura; e Srs.** Jean Carlos Silva Carvalho

(procurador) - **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**; Maurício Costa Bezerra - **LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME**; Sr. Bruno da Silva Bezerra - **BRUNO DA SILVA BEZERRA - ME**; Sr. Maria Aurineide Barbosa Prado Claudino - **EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

Fortim, 18 de outubro de 2018.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E067BAE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 026/2018

Dispõe sobre a delegação de competência do gestor/ordenador de despesa da Secretaria de Esporte e Lazer e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das suas atribuições contidas na Lei Orgânica do município e Leis municipal n° 693/2001 de 08/02/01 que dispõe sobre a regulamentação da Descentralização Administrativa e Lei 1043 de 03 de Abril do ano de 2013 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa Organizacional;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de colocar as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou das coletividades;

CONSIDERANDO, o que estabelece os Artigos 37,70 e 74 da Constituição federal de 1988, em consonância com o Artigo 71 da lei federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2 ° do artigo 41 da carta constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art.1°- Delega a Sra. **CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO**, **Secretaria de Administração e Finanças,** conforme portaria nº 376/2017 publicada no dia 04 de dezembro de 2017, poderes para, a partir da data deste decreto, exercer as funções de ordenador de despesas da **Secretaria de Esporte e Lazer**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimentos ou dispêndios de recursos do município, e demais atos necessários a fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos, e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Municípios de forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º - Fica também o referido ordenador, responsável por representar o município, através do fundo, junto às instituições bancárias em conjunto com a tesouraria geral, podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo, bem como autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologar e adjudicar, sempre em restrito comprimento das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Podendo ainda, assinar contratos administrativos, advindos das atividades de gestor/ordenador de despesas do fundo.

Art. 3°- Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticadas pelo ordenador de despesas, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 21 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0913BE2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.10.04-01/04

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO N° 18.10.04-01/04 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS DO MUNICÍPIO. **CONTRATADO**: GEORGE NORONHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ N° 28.134.086/0001-64 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO, JUNTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E TRIBUNAIS, COM DISPONIBILIDADE DE PRESENÇA FÍSICA DE ADVOGADO(S) PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, SEMPRE QUE FOR REQUISITADA A PRESENÇA. **FONTE RECURSOS**: PROPRIO. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS n.º 03.08.18-01TP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.04. Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças **04122000220110 –** Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças **ELEMENTO DESPESA**: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - **VALOR MENSAL** - R$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL** R$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais). **PRAZOS**: 04/10/2018 à 31/12/2018. **FORO**: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. **SIGNATÁRIOS**: **CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO** – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - CPF nº 971.678.783-91 e **LEONARDO VIEIRA ROLIM** - CPF n.º 053.354.953-16 - Procurador.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 04 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:CA68FE0E

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.10.04-01/06

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO N° 18.10.04-01/06 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. **CONTRATADO**: GEORGE NORONHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ N° 28.134.086/0001-64 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E TRIBUNAIS, COM DISPONIBILIDADE DE PRESENÇA FÍSICA DE ADVOGADO(S) PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, SEMPRE QUE FOR REQUISITADA A PRESENÇA. **FONTE RECURSOS**: PROPRIO. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS n.º 03.08.18-01TP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0606-Secretaria de Educação Básica-**12.368.0002.2.031**- Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação **ELEMENTO DESPESA**: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - **VALOR MENSAL** - R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL** R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais). **PRAZOS**: 04/10/2018 à 31/12/2018. **FORO**: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. **SIGNATÁRIOS**: **ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES** – Secretaria Municipal de Educação - CPF nº 541.886.443-20 e **LEONARDO VIEIRA ROLIM** - CPF n.º 053.354.953-16 - Procurador.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 04 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:4C7D381D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.10.04-01/05

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO N° 18.10.04-01/05 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADO**: GEORGE NORONHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ N° 28.134.086/0001-64 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, JUNTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E TRIBUNAIS, COM DISPONIBILIDADE DE PRESENÇA FÍSICA DE ADVOGADO(S) PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, SEMPRE QUE FOR REQUISITADA A PRESENÇA. **FONTE RECURSOS**: PROPRIO. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS n.º 03.08.18-01TP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0505-Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos **15.452.0003.2.016** - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos **ELEMENTO DESPESA**: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - **VALOR MENSAL** - R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL** R$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais) **PRAZOS**: 04/10/2018 à 31/12/2018. **FORO**: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. **SIGNATÁRIOS**: **JAIR BOTO CRUZ** – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - CPF nº 230.948.853-49 e **LEONARDO VIEIRA ROLIM** - CPF n.º 053.354.953-16 - Procurador.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 04 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:CFF0349D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.10.04-01/08

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO N° 18.10.04-01/08 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **CONTRATADO**: GEORGE NORONHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ N° 28.134.086/0001-64 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E TRIBUNAIS, COM DISPONIBILIDADE DE PRESENÇA FÍSICA DE ADVOGADO(S) PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, SEMPRE QUE FOR REQUISITADA A PRESENÇA. **FONTE RECURSOS**: PROPRIO. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS n.º 03.08.18-01TP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0808-Secretaria de Saúde-**10.122.0002.2.060**-Manutenção dos Serviços da Secretaria e Saúde **ELEMENTO DESPESA**: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - **VALOR MENSAL** - R$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL** R$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais). **PRAZOS**: 04/10/2018 à 31/12/2018. **FORO**: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. **SIGNATÁRIOS**: **KARINE MARINHO PEREIRA** – Secretaria Municipal de Saúde - CPF nº 012.869.903-51 e **LEONARDO VIEIRA ROLIM** - CPF n.º 053.354.953-16 - Procurador.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 04 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:5D58FEEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O IMFLA VEM POR MEIO DESTE TORNAR PUBLICA A EMISSÃO DELICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM LAVA JATO COM SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS, LOCALIZADO NA RUA DOS PORFÍRIOS, CENTRO, ICAPUI-CE. COM PROCESSO NO IMFLA Nº004/2018, COM ANUENCIA APROVADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2018. DE RESPONSABILIDADE DO SR. CLAUDEMIR DE OLIVEIRA REBOUÇAS, INSCRITO NO CNPJ Nº30.621.464/0001-86.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:8D47D520

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Unidade Gestora: Secretaria Executiva e Serviços Urbanos

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz

publicar o extrato resumido do Termo Aditivo de Rescisão Contratual firmado com a empresa:
Construtora Metros LTDA ME, com sede a Rua Doze de Outubro, N° 72, Flores, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.800.427/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Erivelto Vieira de Oliveira, inscrito no CPF sob o Nº 257.559.528-25, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal:

O Edital da Concorrência Pública N° 2017.03.09.02-PMI/Executiva, no Item 15, trata: "Da Rescisão Contratual". O Item 15.1 diz:
"A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos artigos 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos, da Lei Nº 8.666/93 e alterações subsequentes."
Dessa forma, o presente Termo de Rescisão se fundamenta no art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93, o qual reza:
"Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração".
A Administração, na figura do Ordenador de Despesas da pasta, autorizou o procedimento administrativo de rescisão contratual amigável mediante Autorização de Distrato enviado a Comissão de Licitação datado do dia 12 de Setembro de 2018;
O Termo de Contrato assinado pelas partes contempla em seu corpo, previsão de Rescisão Contratual, mais precisamente na Cláusula 12ª, Item 12.1.

Contrato N°: 2017.07.03.05. **Vigência Contratual:** 03/07/2017 até 03/07/2018. **Vigência do 1° Termo Aditivo de Prazo**: 03/07/2018 até 03/07/2019. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final do lixo hospitalar do Município de Iguatu-Ce, em conformidade com o projeto básico e planilhas orçamentárias, junto à Secretaria Executiva e Serviços Urbanos.
Data de Assinatura da Rescisão: 13 de Setembro de 2018. **Signatário:** Raimundo Eunébio Vieira Bezerra (Secretário Municipal da Executiva). **Dotação Orçamentária N°:** 1901.18.541.0039.2.082 (Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 13 de Setembro de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:77905932

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Educação – Extrato de Termo Aditivo de Preço. **Processo**: PP-2018.01.05.01-PMI-EDUCAÇÃO. **Modalidade de Licitação**: Pregão Presencial. **Contrato N°**: 2018.01.30.01. **Objeto**: Aditivo de preço aos itens contratados. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** E&R Comércio de Combustíveis LTDA – CNPJ: 21.440.526/0001-62. **Dotações Orçamentárias**: 0901-12.122.0058.**2.024** (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação); 0901-12.361.0022.**2.031** (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%); 0901-12.362.0027.**2.034** (Manutenção do Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio); 0901-12.365.0025.**2.039** (Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil) e 0901-12.368.0021.**2.045** (Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo). **Reajustes:** Item 02. Óleo Diesel S 500 de R$ 3,69 para R$ 3,94. Item 03. Óleo Diesel S 10 de R$ 3,69 para R$ 3,94. **Data do Aditivo:** 11/09/2018. **Fundamentação Legal:** Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu, Ceará, em 11 de Setembro de 2018.

Fone: (88) 99203-6169 e E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:06129CD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.08.23.02-PMI-EXECUTIVA. A Comissão Permanente de Licitação convoca os licitantes que participaram da primeira sessão, conforme ata, para fechamento da fase de Habilitação do Processo, cujo objeto é: **Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano e varrição de ruas e logradouros públicos**. Data da Sessão: dia 24 de outubro de 2018, às 08:00h.

Iguatu - CE, 18 de outubro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3B80B41F

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Assistência Social.

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **Araújo e Andrade Empreendimentos LTDA,** com sede à Av. Dário Rabelo, nº 452, Bairro Santo Antônio, Iguatu - Ce, inscrita no **CNPJ** sob o n°: **15.033.761/0001-17** neste ato representada pelo Senhor **Hermes Emanuel da Silva Araújo ,** inscrito no **CPF** sob o nº: **877.228.013-15**, Proprietário, Representante Legal, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: Aquisição de material de consumo de higiene pessoal, fraldas de tecido e descartáveis e outros materiais afins, destinados ao atendimento dos usuários da Unidade de Abrigamento (Abrigo Domiciliar), sob a responsabilidade da Secretaria da Assistência Social deste município, referente ao exercício financeiro de **(2018)**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Valor global: R$ 16.219,06 (Dezesseis mil, duzentos e dezenove reais e seis centavos).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 11 de outubro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº: 2602.08.243.0045.2.097- (Serviço de Acolhimento Institucional-Abrigo/PAC 1), ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-(MATERIAL DE CONSUMO) - signatário: Luiz Rui de Andrade – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Assistência Social.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Iguatu-CE

Publique-se,

Iguatu (Ce), 11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D9A2C29E

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede à Av. Alberico Cavalcante Mendonça, nº 54, Alvorada, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ sob o **n.º 19.470.900/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. Cícero Dugiledson Vieira, inscrito no CPF sob o n.º 258.143.188-13, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.09.19.02-PMI-SAS.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução das obras de conclusão da reforma e ampliação do Abrigo Domiciliar, em conformidade com o projeto básico e planilhas orçamentárias, junto à Secretaria de Assistência Social de Iguatu.

Valor global: R$ 78.138,25 (setenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme anexos e proposta de preços.

Prazo de Vigência: a partir do dia 16 de outubro de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: 2602.08.244.0043.1.121 (Construção, ampliação, Reforma e/ou adequação de Prédios e Espaços p/ Programas Sociais) , **Elemento de despesa** n.º 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações).

Signatário: Luiz Rui de Andrade - Ordenador de Despesa da Secretaria de Assistência Social.
Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publique-se,

Iguatu (Ce), 16 de outubro de 2018**.**

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:7CF4B5A6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: VC EXTINTORES E RECARGA LTDA - ME - CNPJ SOB O Nº. 07.817.919/0001-11.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - CE.
VALOR TOTAL: R$ 1.170,00 (UM MIL CENTO E SETENTA REAIS), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:58A119D0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA VC EXTINTORES E RECARGA LTDA - ME - CNPJ SOB O Nº. 07.817.919/0001-11.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - CE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.170,00 (UM MIL, CENTRO E SETENTA REAIS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**2.070** E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.00.
DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / VALDETRUDES ALENCAR DE SOUZA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 16/10/2018.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4DD73410

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15101801SASS PROCESSO CARONA Nº 001/2018SASS

Extrato do Instrumento Contratual Nº 15101801SASS Processo Carona Nº 001/2018SASS – Secretaria de Assistência Social. Objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para suprir as Necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mombaça. Crédito Pelo qual Ocorrerá à Despesa: Secretaria de Assistência Social projeto/Atividade: 1402.08.244.0022.2.061/1402.08.244.0025.2.065 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00. Fonte de Recursos FNAS / Ordinários. Valor do Contrato: **R$ 14.401,10 (quatorze mil quatrocentos e um reais e dez centavos).**Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018. Assina Pela Contratante: **IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**- Secretária de Assistência Social. Assina pela Contratada: **AUDAÍSA RODRIGUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA** (Sócia Administradora) da empresa: **AUGI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

Mombaça - CE, 15 de outubro de 2018.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:553A5A76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01101801SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01101801SESA. MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 017/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Aquisição de Veículos zero quilômetro, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE - HOSPITAL UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.302.0012.2.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00- **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO/SAÚDE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 529.978,00 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde **.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MANUELLA JACOB (Administradora),** da empresa **ASP - MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.**

MOMBAÇA - CE, 17 de outubro de 2018

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FF5FBF58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP N° 005/2018 - SEFIN

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-005/2018-SEFIN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAPAS DE PROCESSOS, FORMULÁRIOS DE BOLETINS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI, BOLETINS DE CADASTRO ECONÔMICO - BCE, BOLETINS DE CADASTRO DE SEGUIMENTO DE LOGRADOURO - BCSL), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:9DCDFA4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

PREVI NOVA OLINDA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

AMONIZA SILVA MIRANDA, DIRETORA PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVI NOVA OLINDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **AMONIZA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo o total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais) para participar de Encontro eSocial para Órgãos Públicos e Workshop de Atuária, Investimentos e Sistemas de Gestão para RPPS, nos dias 22 e 23 de outubro de 2018, de 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h, no Centro Cultural BNB Unidade de Juazeiro do Norte, localizado na Rua São Pedro, 337 - Centro.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

AMONIZA SILVA MIRANDA
Diretora Presidente da PREVI Nova Olinda

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:332B6A18

PREVI NOVA OLINDA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

AMONIZA SILVA MIRANDA, DIRETORA PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVI NOVA OLINDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **REBECA VIEIRA AMORIM TELES**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 78,00 (Setenta e oito reais) para participar de Encontro eSocial para Órgãos Públicos e Workshop de Atuária, Investimentos e Sistemas de Gestão para RPPS, nos dias 22 e 23 de outubro de 2018, de 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h, no Centro Cultural BNB Unidade de Juazeiro do Norte, localizado na Rua São Pedro, 337 - Centro.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

AMONIZA SILVA MIRANDA
Diretora Presidente da PREVI Nova Olinda

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:68EF21CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:
RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria 54/2018, de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 17 de outubro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Município de Nova Olinda-CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:1900F0D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 65 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 027/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que encaminhou lista dos Servidores em possível acumulação ilegal de cargos públicos e acumulação legal de cargos públicos com incompatibilidade de horário;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora M.I.C, inscrito no CPF sob o nº 121.716.203-82, matricula 00007, escriturária neste Município e Auxiliar Administração do Estado do Ceará, residente e domiciliado na Av. Jeremias Pereira, nº 323, Centro, Nova Olinda/Ce.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 17 de outubro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Município de Nova Olinda-CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:994EBE2F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 22/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 22/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANDREA AGUIAR DA SILVA VIDAL**, ocupante do cargo de **Coordenadora do CRAS/Articuladora do Selo UNICEF**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar de capacitação que terá como foco principal a apresentação do GUIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS(Dicas para garantir os direitos e dos adolescentes nos municípios participantes da atual edição do Selo UNICEF) a ser realizada no dia **24 de outubro de 2018**, das 8 às 13 horas, no Auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, localizado na Avenida Almirante Barroso, 466 –Praia de Iracema – Fortaleza-CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 18 de outubro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:601396B9

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 54/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FABIANO MOREIRA ALENCAR**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para participar de Encontro eSocial para Órgãos Públicos, no dia 22 de outubro de 2018, de 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h, no Centro Cultural BNB Unidade de Juazeiro do Norte, localizado na Rua São Pedro, 337 - Centro.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

ALBERTO CALISTO ALENCAR
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C90634C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL003/18

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL003/18

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTO ZERO QUILÔMETRO DESTINADA A VIGILÂNCIA À SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

EMPRESA: INHAMUS MOTOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Saúde.

Nova Russas/CE, 18 de outubro de 2018.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:EB59739B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO ADITIVO** CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/18:

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas – SAAE/NR;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA DE FORÇA DO POÇO 2 DE MAJOR SIMPLÍCIO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO SUPERIOR DE ÁGUA, RECUPERAÇÃO DA LAJE DO POÇO 01 DE MAJOR SIMPLICIO, DISTRITO DE NOVA RUSSAS;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do projeto básico e termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Contrato: R$ 25.060,18 (vinte e cinco mil sessenta reais e dezoito centavos);
Valor Acrescido: 5.968,07 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos)
Percentual acudido: 23,81% (vinte e três inteiros e oitenta e um centésimos por cento);
Valor Recomposto: R$ R$ R$ 31.028,25 (trinta e um mil vinte e oito reais e vinte e cinco centavos);
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas;
ASSINA PELO CONTRATANTE: Jamil Almeida Pinto;

CONTRATADO: PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS;
ASSINA PELO CONTRATADO: Paulo Emanuel Azevedo Farias;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nova Russas/CE, 04 de setembro de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:DD907BA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 898 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

REGULAMENTA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E HORÁRIO ESPECIAL DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, artigo 73, da Lei Orgânica do Município.
Considerando a Lei Nº 525, de 30 de junho de 2014 (Lei das Feiras aos Sábados);
Considerando a Lei Nº 481 de dezembro de 2012 (Código Tributário);
Considerando a Lei Nº 008/1989 (Código de Postura); e;
Considerando o Decreto Nº 772/2016 de 28 de março de 2016 (Permissão de uso dos boxes do Mercado Público).

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado por este Decreto Municipal, os horários de funcionamento do comércio e prestadores de serviços de Palhano – Ce, conforme abaixo especificado:

I – As atividades do COMÉRCIO LOJISTA terão horário normal, podendo ser contínuo ou ininterruptos para funcionamento do estabelecimento de segunda á sábado, das 08:00 ás 18:00 horas;

II – As atividades de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO terão horário normal, podendo ser contínuo ou ininterruptos para funcionamento do estabelecimento de segunda á sábado, das 08:00 ás 18:00 horas;

III – As atividades do COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da cidade de segunda á sábado, das 06:00 ás 20:00 horas;

IV – BARES E RESTAURANTES podem funcionar de segunda á quinta até ás 23 horas, sextas, sábados, domingos e feriados, o limite se estende até 01:00 hora, desde que o dia seguinte não seja dia útil.

V – CASAS DE SHOW:
sem isolamento acústico:
Eventos de pequeno porte: até 01h; público até 500 pessoas.
Eventos de médio porte: até 02:30h; público de 500 á 1000 pessoas.
Eventos de grande porte: até 04h; público acima de 1000 pessoas.
Com isolamento acústico:
Eventos de pequeno porte: até 02h; público até 500 pessoas.
Eventos de médio porte: até 03:30h; público de 500 á 1000 pessoas.
Eventos de grande porte: até 05h; público acima de 1000 pessoas.

Buffets, casas de eventos e de recepções até ás 01h.

Parágrafo Único: Ficam excluídas destes horários, as festas ocorridas nas datas mais significativas da cidade, sendo estas, carnaval, aniversário de emancipação política, bem como, a festa da padroeira, ficando assim os horários por conveniência da administração pública.

VI – PROPAGANDAS COM SOM EM VIAS PÚBLICAS: de segunda á sábado das 07:00h ás 12:00h, e de 14 ás 18h, respeitando a proximidade aos prédios públicos, hospitais e igrejas.

VII - FARMÁCIAS, DROGARIAS E POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, podem ter funcionamento 24 horas, de domingo a domingo.

Art. 2º - Para horários diferentes aos estipulados no artigo 1º, os proprietários das empresas deverão solicitar, através de requerimento á Secretaria de Finanças do Município de Palhano e ser concedida, a Licença para Horário Especial, o qual será analisado caso a caso para eventual concessão, respeitando a legislação vigente.

Art. 3º - Todo e qualquer horário de funcionamento, seja ele regular ou especial, deverá constar no ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, que deverá ser afixado no estabelecimento em local de fácil identificação.

Art. 4º - Os proprietários de estabelecimentos que vendam bebidas alcoólicas, serão responsáveis pela manutenção da ordem nos mesmos.

Parágrafo Único – Os responsáveis pelos estabelecimentos, serão sujeitados á multa em casos de incidentes referentes á barulho, violência, atentados ao pudor, ocorridos nas dependências dos estabelecimentos comerciais ou sociais, podendo ser cassada a licença para seu funcionamento em casos de reincidências, bem como comunicado o fato ás autoridades policiais competentes para serem adotadas as devidas providências.

Art. 5º - É proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos, podendo em caso de abuso, ser o fato comunicado a autoridade policial local para apreensão do equipamento de som e a instauração do devido processo legal.

Parágrafo Único – Excetuam-se das proibições deste Artigo:

I –tímpanos, sinetas e sirenes dos veículos de assistência médica, corpo de bombeiros e polícia, quando em serviços.

II – apitos de rondas e guardas policiais.

Art. 6º - O descumprimento do disposto neste Decreto ficarão sujeitos ás seguintes penalidades:

I – Multa de 300 UFMP;
II – Cassação do Alvará de licença e Funcionamento.

§ 1º - A aplicação da multa ficará a cargo da Secretaria de Finanças do Município, que designará o servidor para fiscalizar e autuar em caso de infração e desrespeito a este Decreto Municipal, mediante a lavratura do competente auto de infração.

§ 2º - A cassação do Alvará de Licença e Funcionamento de que se trata o inciso II do artigo 6º, dar-se-á em caso de serem aplicadas mais de 5(cinco) multas anuais, previstas no inciso I do art.6º.

§3º- A multa será reduzida em 50% em caso de pagamento ocorrido no prazo de 5(cinco) dias, a contar da data de recebimento da multa.

§ 4º- A penalidade pecuniária será judicialmente executada e imposta de forma regular e pelos meios hábeis se o infrator recusar a satisfazê-lo no prazo legal.

§ 5º- A multa não paga no prazo legal será inscrita na dívida ativa.

§ 6º- Os infratores que estiverem em débito de multa não poderão receber quaisquer quantias ou créditos a que tiverem com a Prefeitura, participar de concorrência pública, e celebrar contratos ou termos de qualquer natureza ou transacionar a qualquer título com a Administração Municipal.

§ 7º- O Alvará de Licença e Funcionamento poderá ser cassado como medida preventiva, a bem da higiene, da moral, do sossego e da segurança pública.

§ 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9AE05568

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 039/2018-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Bismarck Barros Bezerra, Prefeito, matrícula nº 121447-0, 02 (duas) diária(s), no valor R$ 1.000,00 (mil reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Brasília, Distrito Federal, no(s) dia(s).
. Dia 16/outubro – participar de reunião técnica no fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, para tratar de assunto de interesse do Município de Piquet Carneiro;
. Dia 17/outubro – Visita a Secretária de Desenvolvimento Regional SDR, Ministério da Integração Nacional, buscar agilizar os processos e convênio firmado com o município de Piquet Carneiro e
reafirmar parceria entre Governo Federal e Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 15 de outubro de 2018

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:2410DB30

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 049/2018

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 02 (duas) diária(s), no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Aracati, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 19 e 20 do corrente mês, para participar do VII Ciclos Temáticos, que acontecerá no Teatro Francisca Clotilde, em Aracati e oficina Sistemas de Informações (SAI+SIH) será realizada no laboratório da Faculdade Vale do Jaguaribe (FVJ).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 11 de outubro de 2018

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:1372A998

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 050/2018

A Srª. Valeria Franco Sousa, Secretario(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Rivelino Franco Fernandes, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 010273-3, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Aracati, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 19 do corrente mês, para participar da Oficina sobre o SIA+SIH, que acontecerá na tarde do dia 19 de outubro, dentro da programação do VIII Ciclos Temáticos do COSEMS/CE. A oficina será realizada no laboratório da Faculdade Vale do Jaguaribe (FVJ).
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 11 de OUTUBRO de 2018

VALERIA FRANCO SOUSA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:95C928C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 020/2018

O Sr. Pedro de Alcântara Leandro, Secretário Municipal da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Jailton de Andrade Rodrigues, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº 110124-2, 03 (três) diárias, no valor R$ 450,00 (quatro centos e reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas à viagem à cidade de Garanhuns, estado do Pernambuco, nos dias 22/23 e 24 do corrente mês, para participar de uma missão técnica na Fazenda Urumbeta, no evento técnico da academia do leite.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 15 de Outubro de 2018.

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretario da Agricultura Familiar

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:12AD6474

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2018

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Pedro de Alcântara Leandro, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Secretário, matrícula nº121441-1 01 (uma) diária(s), no valor R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas à viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 18 do corrente mês, para reunião com o Major Bravo no quartel 23 BC, para tratar de assuntos referentes à operação carro pipa do exercito.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 15 de Outubro de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:AE69E6ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar a Empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Adélia Feijó, 70, Loja 01, Bairro Boa Vista – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ: 23.644.399/0001-49, por seu representante legal, Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima, proprietário, inscrito no CPF 044.709.923-05, vencedora da Licitação sob a **PREGÃO ELETRÔNICO NºSRP2017/042DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Fundação Cultural, a fim de assinar o "Termo de Contrato". Informamos que o não comparecimento do adjudicatário para assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Fundação Cultural
CARLOS CLAYTON TEIXEIRA SILVA
Diretor
Contratante

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:8AFD27F0

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 10.10.003/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FAUSTINA MARIA DA SILVA** do cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DA REGIONAL EDUCACIONAL NIVEL A – DNS/E-1**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:602175A9

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 09.10.004/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA JOSÉ MENESES ONOFRE** do cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGOGICO FUNDAMENTAL II NIVEL B – DNS/E-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 09 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:231A20CB

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 09.10.005/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **RAIMUNDA NONATA ALVES ONOFRE** do cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO NIVEL B – DNS/E-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 09 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:FCA063E3

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 09.10.006/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LEILIANE DA SILVA JERÔNIMO** do cargo comissionado de **DIRETOR SECRETARIA ESCOLAR NIVEL C – DAS/E-9**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 09 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:C8900891

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 09.10.007/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. **FRANCISCA GERLANIA ELOI DA SILVA** do cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGOGICO FUNDAMENTAL II NIVEL B – DNS/E-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 09 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:56B66B0A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 09.10.008/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. **FRANCISCA MARCIA DE QUEIROZ TOMÉ RIBEIRO** do cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO NIVEL B – DAS/E-8**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 09 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:E06030CA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 09.10.009/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANTÔNIA JULIANA BATISTA DA SILVA** do cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGOGICO INFANTIL E FUNDAMENTAL I NIVEL B – DNS/E-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 09 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:FBCF838C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 09.10.010/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANDREIA ALVES ALEXANDRE** do cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO NIVEL B – DAS/E-8**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 09 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:ABD225D9

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 09.10.011/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **INACIA MARIA DA SILVA RODRIGUES** do cargo comissionado de **DIRETOR SECRETARIA ESCOLAR NIVEL B – DAS/E-8**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 09 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:9B78019F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 09.10.012/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARTA MARIA DA SILVA** do cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGOGICO INFANTIL E FUNDAMENTAL II NIVEL B – DNS/E-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 09 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:06B38FAC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar a Empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Adélia Feijó, 70, Loja 01, Bairro Boa Vista – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ: 23.644.399/0001-49, vencedora da Licitação sob a **PREGÃO ELETRÔNICO NºSRP2017/042DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, a fim de assinar o "Termo de Contrato". Informamos que o não comparecimento do adjudicatário para assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Município de Quixadá/CE
CNPJ Nº 23.444.748/0001-89
Gabinete do Prefeito
LORENA GONÇALVES HOLANDA AMORIM
Contratante

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:58BCDBB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.10.001/2018

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

ART 1º - Designar o Sr. Sábino José Gomes Campelo, ao cargo de Coordenador da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, competindo-lhe as obrigações inerentes ao cargo em referência.

ART 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 01 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:6156AD5E

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 16.10.005/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ** no cargo em comissão de **COORDENADOR DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, TRANSPORTES ESPECIAIS E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO DNS-2**, vinculado a Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos do Município de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 16 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:9F660036

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 16.10.006/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JORGE ALBERTO BARRETO DA SILVA** no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE CONTROLE DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS-13**, vinculado a Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos do Município de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 16 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:CB089E89

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 16.10.007/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JONATHAN RODRIGUES DO ORIENTE GOMES** do cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO**, vinculado a Controladoria Geral do Município de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 16 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:0D445261

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 17.10.001/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCINILSON GOMES RODRIGUES** no cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO**, vinculado a Controladoria Geral do Município de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 17 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:7743A2EF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar a Empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Adélia Feijó, 70, Loja 01, Bairro Boa Vista – Fortaleza – CE, inscrita no **CNPJ: 23.644.399/0001-49**, vencedora da Licitação sob a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP2017/042DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, a fim de assinar o "Termo de Contrato". Informamos que o não comparecimento do adjudicatário para assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Município de Quixadá/CE
Instituto de Previdência do Municipio de Quixadá
CNPJ Nº 10.689.520/0001-07
ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Contratante

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:85B0D6D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar a Empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Adélia Feijó, 70, Loja 01, Bairro Boa Vista – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ: 23.644.399/0001-49, vencedora da Licitação sob a **PREGÃO ELETRÔNICO NºSRP2017/042DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, a fim de assinar o "Termo de Contrato". Informamos que o não comparecimento do adjudicatário para assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Município de Quixadá/CE
CNPJ Nº 23.444.748/0001-89
Secretaria Municipal de Administração
MAX DIEGO DE CARVALHO CALDAS
Contratante

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:4B0C8360

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar a Empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Adélia Feijó, 70, Loja 01, Bairro Boa Vista – Fortaleza – CE, inscrita no **CNPJ: 23.644.399/0001-49**, vencedora da Licitação sob a **PREGÃO ELETRÔNICO NºSRP2017/042DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, a fim de assinar o "Termo de Contrato". Informamos que o não comparecimento do adjudicatário para assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Município de Quixadá/CE
CNPJ Nº 23.444.748/0001-89
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
KARLUS ANTÔNIO HOLANDA MARTINS
Contratante

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:16588609

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar a Empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Adélia Feijó, 70, Loja 01, Bairro Boa Vista – Fortaleza – CE, inscrita no **CNPJ: 23.644.399/0001-49**, vencedora da Licitação sob a **PREGÃO ELETRÔNICO NºSRP2017/042DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a fim de assinar o "Termo de Contrato". Informamos que o não comparecimento do adjudicatário para assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Município de Quixadá/CE
CNPJ Nº 23.444.748/0001-89
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
FLAVIO DA SILVA FRANÇA
Contratante

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:3C2CF779

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO SPPEJ

Vimos através deste, convocar a Empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Adélia Feijó, 70, Loja 01, Bairro Boa Vista – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ: 23.644.399/0001-49, por seu representante legal, Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima, proprietário, inscrito no CPF 044.709.923-05, vencedora da Licitação sob a **PREGÃO ELETRÔNICO NºSRP2017/042DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Participação Popular, Esporte e Juventude, a fim de assinar o "Termo de Contrato". Informamos que o não comparecimento do adjudicatário para assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude
CARLOS CLAYTON TEIXEIRA SILVA
Secretário Municipal Interino
Contratante

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:51EA19AF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar a Empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Adélia Feijó, 70, Loja 01, Bairro Boa Vista – Fortaleza – CE, inscrita no **CNPJ: 23.644.399/0001-49**, vencedora da Licitação sob a **PREGÃO ELETRÔNICO NºSRP2017/042DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a fim de assinar o "Termo de Contrato". Informamos que o não comparecimento do adjudicatário para assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Município de Quixadá/CE
CNPJ Nº 23.444.748/0001-89
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
JOSÉ FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Contratante

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:032B3004

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar a Empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Adélia Feijó, 70, Loja 01, Bairro Boa Vista – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ: 23.644.399/0001-49, vencedora da Licitação sob a **PREGÃO ELETRÔNICO NºSRP2017/042DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de assinar o "Termo de Contrato". Informamos que o não comparecimento do adjudicatário para assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

RAQUEL GOMES DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:44608CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar a Empresa **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Adélia Feijó, 70, Loja 01, Bairro Boa Vista – Fortaleza – CE, inscrita no **CNPJ: 23.644.399/0001-49**, vencedora da Licitação sob a **PREGÃO ELETRÔNICO NºSRP2017/042DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, a fim de assinar o "Termo de Contrato". Informamos que o não comparecimento do adjudicatário para assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Município de Quixadá/CE
CNPJ Nº 23.444.748/0001-89
Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos
BRUNO PAOLO SILVA DAMASCENO
Contratante

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:E04B0523

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº 1306.02/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE LIMPEZA PUBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS E PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS E VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): M F CONSTRUÇÕES LTDA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 de outubro de 2018 a 11 de outubro de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marciano Ferreira de Freitas.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré-Ce, 10 de outubro de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:69B1E942

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Saúde do Município de Quixeré-Ce torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº 0006/2018 SECRETARIA DE SAÚDE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO MICRO-ÔNIBUS QUE SERA UTILIZADO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018.

CONTRATADA: CEARÁ DIESEL S/A

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Gilberto Gomes de Lima e Kleber Jorge Magalhães Pereira

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais)

Quixeré-Ce, 10 de outubro de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:3C7710B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação da licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0006/2018, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE VEICULO MICRO-ÔNIBUS QUE SERA UTILIZADO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, JUNTO A

SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE, declarando o processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa: CEARÁ DIESEL S/A, sagrou-se vencedora do lote 01, no valor global de R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).

Quixeré – CE, 10 de outubro de 2018.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:A67395FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014.01.10/2018-REPUBLICADA POR TER SIDO PUBLICADA COM ÓRGÃO INCORRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA,** inscrito no CPF de nº 380.636.203-30, matrícula junto ao Município de Quixeré-CE de nº 041422-0, cargo de auxiliar de contabilidade, com Portaria de admissão do mencionado cargo efetivo de nº 084, de 01º de Outubro de 1999 para o cargo de Chefe da Central Geral de Distribuição de forma provisória, com data término em 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de Outubro de 2018.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01º dia de Outubro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B9C99F5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:894E10CF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL DE MESSEJANA, HOSPITAL CESAR CARLS e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E91006DF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.21.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (FM e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84F27801

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida

liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F691FC1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15FEA089

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA e HOSPITAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C3029A7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL WALTER CANTÍDIO e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:38207EC7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Erineide Moreira Lima, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/09/2018, com a finalidade de participar de Evento sobre PROGRAMA TELESAUDE/TELECARDIO DA UFC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:172D71E9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 14/09/2018, com a finalidade de

transportar pacientes(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:68E55095

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.18.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:40C2BB37

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC7ED306

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.20.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0DA12035

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.21.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DAS CLÍNICAS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74C1A7C8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida

liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9DD3E01

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.27.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AE158EA9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.28.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Stênio Gomes Brito, ocupante do cargo de Chefe da Seção Financeira, Faturamento e Organização dos Serviços, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/09/2018, com a finalidade de, participar do seguinte Evento: PROGRAMA TELESAUDE/TELECARDIO DA UFC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de setembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42E0CA0F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/09/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (FROTINHA PARANGABA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC89D30F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.19.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8F78F5E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.20.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:673BB963

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.21.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/09/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:87BBF0A8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.24.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/09/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A29EE724

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.25.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Marcia Lucia de Oliveira Gomes, ocupante do cargo de Diretor Geral do Hospital, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/09/2018, com a finalidade de participar do seguinte Evento: PROGRAMA TELESAUDE/TELECARDIO DA UFC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EDB6639A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.26.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/09/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1CEBF5EB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.27.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 27/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82B26AA9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.28.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/09/2018, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO EM MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EBE29A9D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.13.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:391CAD63

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A8036323

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.19.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D37D6B39

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.20.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL DE MESSEJANA e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de setembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:729A87E5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.21.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de setembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94F21C8C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.25.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06BD17BD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.26.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL CESAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de setembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3284938A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.28.09.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/09/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (Núcleo de Defesa), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de setembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D19B46F1

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.24.09.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/09/2018, com a finalidade de, acompanhar Assistente Social para entrega de documentos na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:677E1210

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.18.09.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/09/2018, com a finalidade de, acompanhar Assistente Social para resolver assuntos da Secretaria na APRECE, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de setembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB189D82

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.24.09.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco de Assis Oliveira, ocupante de cargo de motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Palhano-Ce, no(s) dia(s), 25/09/2018, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares para Capacitação, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D9288BD

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 004.27.09.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco de Assis Oliveira, ocupante de cargo de motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Maisa-RN, no(s) dia(s), 27/09/2018, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de setembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB83B745

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1610001/2018 – GAB

Dispõe sobre o Cadastramento Unificado de Fornecedores no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1ºO funcionamento do Cadastramento Unificado de Fornecedores, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, rege-se pelas normas contidas nesta portaria.

Art. 2ºA habilitação dos fornecedores em licitação, dispensa, inexigibilidade e nos contratos administrativos pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, e a alienação e locação poderá ser comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
§ 1º Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a Administração realizará consulta ao CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.
§ 2ºO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE deverá conter os registros das sanções aplicadas pela Administração Pública, inclusive as relativas ao impedimento para contratar com o Poder Público, conforme previsto na legislação.
§ 3ºA cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta ao CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE para verificar a manutenção das condições de habilitação.
I - Constatando-se, junto ao CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco (5) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
II - O prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração;
III - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

IV - Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;
V - Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE;
VI - Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente no CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE;

Art. 3º Os editais de licitação para as contratações públicas poderão conter cláusula permitindo a comprovação da regularidade fiscal e**trabalhista**, da qualificação econômico-financeira e da habilitação jurídica, conforme o caso, por meio de cadastro no CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE.
§ 1ºPara a habilitação regulamentada nesta portaria, o interessado deverá atender às condições exigidas para cadastramento no CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
§ 2ºNa modalidade licitatória estabelecida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o edital definirá a verificaçãono CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, na fase de habilitação.

Art. 4ºANos casos de dispensa estabelecidos no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 1993, deverá ser comprovada pelas pessoas jurídicas a**regularidade**com o INSS, FGTS e Fazenda Federal e, pelas pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 5ºA Comissão de Licitação é o órgão responsável pelo planejamento e funcionamento do CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE e pela orientação aos usuários.

Capítulo II
DO CADASTRO
Art. 6ºO cadastro no CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE abrange os seguintes níveis:
I – habilitação jurídica;
II – regularidade fiscal federal**e trabalhista**;
III – regularidade fiscal estadual/municipal;
§ 1ºO interessado, solicitarápor escrito seu cadastramento.
§ 2ºA efetivação de cada nível só será realizada quando houver a validação pela Unidade Cadastradora dos documentos comprobatórios.

Art. 7ºO Certificado de Registro Cadastral - CRC será emitido mediante o atendimento dos requisitos relativos aos níveis I, II e III, relacionados no art. 6º desta norma.
Parágrafo único. O CRC, bem como as demais declarações demonstrativas de situação do fornecedor, extraídas do CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, tem validade, exclusivamente, para os órgãos e entidades que utilizam o CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE.
Capítulo III
Dos Requisitos para Cadastramento
Art. 8º. O requerimento para registro cadastral no CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE deverá ser solicitado por pessoa competente ou autorizada pelo interessado.
§1º Entende-se como pessoa competente para representar o fornecedor o sócio como poderes para tanto ou procurador.
§2º A comprovação da qualidade de sócio administrador ou equivalente será feita mediante apresentação:
RG e CPF do sócio;
o ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial ou OAB (profissionais do ramo jurídico);
extrato de informações particularizadas solicitadaspara finalidadede comprovação de dados constantes de atos arquivados e da certidão Simplificada (**Não aplicável**).
§3º A comprovação da qualidade procurador será feita mediante apresentação:
RG e CPF do Procurador;
o ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial ou OAB (profissionais do ramo jurídico);
extrato de informações particularizadas solicitadaspara finalidadede comprovação de dados constantes de atos arquivados e da certidão Simplificada (**Não aplicável)**
Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida do signatário onde conste poderes para representação específica para o Cadastramento em comento;

Capítulo IV
Da Habilitação Jurídica
Art. 9º. O registro regular no nível Habilitação Jurídica supre as exigências do art. 28 da Lei nº8.666, de 1993.
§1º São documentos necessários para a validação do nível Habilitação Jurídica – **Pessoa Física**:
cédula de identidade;
Comprovante de endereço, com data de emissão de no máximo último 90 dias e, em nome do solicitante ou parente até 2º grau;
§2º São documentos necessários para a validação do nível Habilitação Jurídica – Pessoa Jurídica:
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
No caso de Escritório de Advocacia, Contrato Social e eventuais aditivos devidamente inscritos/averbados na OAB.
Os documentos acima deverão estar acompanhados do extrato de informações particularizadas solicitadaspara finalidadede comprovação de dados constantes de atos arquivados e da certidão Simplificada, exceto o inciso VI.

Capítulo V
Da Regularidade Fiscal e Trabalhista
Art. 10. O registro regular no nível Regularidade Fiscal Federal**e Trabalhista**supre as exigências do art. 29 da Lei nº8.666, de 1993.
§1º São documentos necessários para a validação do nível Habilitação Fiscal e Trabalhista – **Pessoa Física**:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.
§ 2º São documentos necessários para a validação do nível Habilitação Fiscal e Trabalhista – **Pessoa Jurídica**:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

Capítulo VI
DOS PROCEDIMENTOS

Art. **11.** Para iniciar o procedimento de registro cadastral, o interessado, ou quem o represente, preferencialmente, deverá preencher o requerimento e protocolar junto à Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE.
§ 1ºOs documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da Administração, bem como por publicação em órgão da imprensa oficial.
§ 2ºO fornecedor poderá comprovar sua regularidade junto à Seguridade Social, ao FGTS**e à Justiça do Trabalho**por meio da rede mundial de computadores, da forma estabelecida pelo Manual do CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, sendo dispensável, neste caso, a apresentação de certidões junto à Unidade Cadastradora.
§ 3ºA solicitação de retificação, alteração ou atualização de dados no CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE será realizada, na Unidade Cadastradora escolhida, mediante apresentação de documentos comprobatórios.
§ 4ºO registro, a retificação, a alteração ou a atualização de dados cadastrais no CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE serão realizados pela Administração, sem ônus para os interessados.

Art. 12. O servidor, responsável pelo cadastramento, deverá confrontar originais e cópias e realizará ainda os seguintes procedimentos:
I – autenticar cópias dos documentos apresentados, quando for o caso;
II – validar as informações no CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE ou comunicar os motivos do indeferimento da validação, conforme estabelecido nesta norma, até o prazo máximo de 3 (três) dias úteis; e

Art. 13. No caso da documentação estar incompleta ou em desconformidade com o previsto na legislação aplicável, a unidade cadastradora deverá indeferir o pedido, comunicando os motivos aos interessados de forma expressa, por meio de correspondência, preferencialmente eletrônica, ou via postal com aviso de recebimento (AR) ou publicada no Diário Oficial do Município.
Art. 14. O cadastrado poderá solicitar, a qualquer tempo, na Unidade Cadastradora, sua exclusão do CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE.

Capítulo VII
Dos Atos e Procedimentos
Art. 15. Dos atos do responsável pela Unidade Cadastradora, cabem:
I – recurso, nos casos de indeferimento, alteração ou cancelamento do cadastro, interposto pelo interessado; e
II – representação, no caso de cadastramento ou sua alteração, interposta por outros interessados.

Art. 16. As representações e os recursos serão interpostos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação de que trata esta norma.

Art. 17. O recurso ou representação deverá ser dirigido à autoridade superior, por intermédio do responsável pela Unidade Cadastradora a qual poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da petição.

Art. 18. A manutenção da decisão pela Unidade Cadastradora implica no encaminhamento do processo à autoridade superior, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, para proferir a decisão final.

DA VALIDADE DOS REGISTROS

Art. 19. O registro cadastral no CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, bem como a sua renovação, serão válidos pelo prazo de um ano, sendo que o registro cadastral inicial passa a vigorar a partir da validação da documentação.

Art. 20. Nos procedimentos licitatórios em que o fornecedor não estiver regular no CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE e comprovar a entrega da documentação à sua Unidade Cadastradora, no prazo regulamentar, o responsável pela licitação suspenderá os trabalhos para proceder diligência, na forma estabelecida no § 3ºdo art. 43 da Lei nº8.666, de 1993.

Capítulo IX
DOS REGISTROS DE SANÇÃO

Art**. 21.** O órgão responsável pela aplicação de sanção administrativa, prevista na legislação de licitações e contratos, deverá registrar a ocorrência no CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE.
§ 1º A observância quanto à validade e à veracidade das informações inseridas no CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE é de responsabilidade do órgão ou entidade que registrar a sanção, cumprindo-lhe responder pelas incorreções, insubsistências e inclusive pela apuração administrativa das inconsistências encontradas nos registros por ela validados.

§ 2º Os servidores detentores de acesso ao CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados do sistema.

Art. 22. O CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE registrará:
I – o número do processo;
II – CPF ou CNPJ do sancionado;
III – o tipo de sanção, conforme previsão legal;
IV – as justificativas e fundamentação legal;
V – o número do contrato, se for o caso;
VI – o órgão ou entidade aplicador da sanção; e
VII – o período em que a sanção deve ficar registrada.

Art. 23. São sanções passíveis de registro no CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, além de outras que a lei possa prever:
I – advertência por escrito, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº8.666, de 1993;
II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, conforme o inciso II do art. 87 da Lei nº8.666, de 1993;

III – suspensão temporária, conforme o inciso III do art. 87 da Lei nº8.666, de 1993;
IV – declaração de inidoneidade, conforme o inciso IV do artigo 87 da Lei nº8.666, de 1993; e
V – impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme o art. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.
§ 1ºA aplicação da sanção prevista no inciso III deste artigo impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos, no âmbito do órgão ou entidade responsável pela aplicação da sanção.
§ 2ºA aplicação da sanção prevista no inciso IV deste artigo impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
§ 3ºA aplicação da sanção prevista no inciso V deste artigo impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos no âmbito interno do ente federativo que aplicar a sanção:
I – da União, caso a sanção seja aplicada por órgão ou entidade da União;
II – do Estado ou do Distrito Federal, caso a sanção seja aplicada por órgão ou entidade do Estado ou do Distrito Federal; ou
III – do Município, caso a sanção seja aplicada por órgão ou entidade do Município.
§ 4ºO disposto nos parágrafos anteriores não impedirá a atualização cadastral do sancionado.

Art. 24. Após o registro da sanção, o órgão ou a entidade responsável por sua aplicação realizará comunicação ao fornecedor, informando que o fato foi registrado no CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE.
Art. 25. Decorrido o prazo da penalidade registrada, o fornecedor estará apto a participar de licitações e contratações públicas.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica à declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o fornecedor deverá requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Capítulo X
DOS ATOS CONVOCATÓRIOS
Art. 26. Os atos convocatórios devem conter cláusulas que assegurem o cumprimento das disposições contidas nesta norma.

Art. 27. Os editais poderão conter cláusulas que excedam às exigências contidas nos arts. 28 a 31 da Lei nº8.666, de 1993.

Capítulo XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. O cadastramento estará permanentemente aberto aos interessados, devendo a inclusão ou exclusão do cadastro resultar do pedido do próprio fornecedor.

Art. 29. Os prazos previstos nesta norma serão contados na forma do art. 110 da Lei nº8.666, de 1993.

Art. **30**. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 16 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:B78F14DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 026/2018

DECRETO N.º 26 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

D E C R E T A:

Artigo 1° Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas que no exercício de origem, mesmo não havendo saldo suficiente para atendê-las existia crédito próprio no respectivo orçamento, embora não processadas na época própria:

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R$ VALOR
Oftalmoclínica Ibiapaba Ltda	Prestação de serviços médicos	R$ 13.374,40

Artigo 2° Fica a Contadoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação " despesas de exercícios anteriores" para que as mesmas possam ser pagas.

Artigo 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

São Benedito, 25 de setembro de 2018

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:A0778169

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 028/2018

DECRETO Nº 28, de 17 DE OUTUBRO DE 2018.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- Considerando a sentença do Mandado de Segurança presente nos Autos do Processo de nº 0016831-53.2018.8.06.0163,

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal do município de São Benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000,

telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 **(dez) dias à contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional para o cargo de Técnico de enfermagem;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLAS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**
19°	JOSE CARLOS DE PAIVA CASTRO	000061149	**85,00**

ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18 de outubro de 2018 à 29 de outubro de 2018	01 de novembro de 2018

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:281F0A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 118/2018

PORTARIA N° 118/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2018 de 21 de Setembro de 2018, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a).***Fernando Oliveira de Araújo*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º021818053-50 , RG N.º 2004028088828 SSP/CE, do cargo de ***SUPERVISOR DA CÉLULA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA*** do (a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Outubro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:A15EFC90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 119/2018

PORTARIA N° 119/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2018 de 21 de Setembro de 2018, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***Fernando Oliveira de Araújo*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º021818053-50 , RG N.º 2004028088828 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO*** do (a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Outubro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:AEDCA1A9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMGECTA 003/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

Processo de Avaliação de Desempenho Funcional dos Técnicos e Administrativos

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**, através da Comissão de Gestão e Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos Vinculados a Secretaria de administração do Município de São Benedito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Nº 068/2017, torna público as regras que nortearão os procedimentos para a Avaliação de Desempenho funcional dos servidores Técnicos e Administrativo do Município de São Benedito a serem seguidas para Progressão funcional nos termos da Lei Nº 1043/2016, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos e Administrativos do Município de São Benedito e dá Outras Providências, em consonância com os termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de São Benedito.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente edital trata do processo de Avaliação de Desempenho promovido pela Prefeitura Municipal de São Benedito para os servidores Técnicos e Administrativos vinculadas ao Plano de Cargos, Carreira e remuneração das Áreas Auxiliares e Técnico Administrativas da Prefeitura Municipal de São Benedito .
Art. 2º. Compete à Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho e Progressão dos servidores, Técnicos e Administrativos, designada por Decreto, realizar a análise e acompanhamento do processo de Avaliação de Desempenho e Progressão dos Servidores Técnicos e Administrativos.
Art. 3º. O presente edital será amplamente divulgado, devendo ser publicado no diário oficial do município de São Benedito e nos meios de comunicação.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração notificará os servidores das unidades administrativas, através das chefias imediatas, e, ainda, os servidores cedidos a outros órgãos, a fim de que tomem ciência do presente edital.

CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ROTINA PROFISSIONAL

Art 4º. A avaliação de desempenho ocorrerá anualmente a partir da aquisição de estabilidade pelo servidor avaliado.
Art.5º. A Rotina do profissional, considerando os seguintes aspectos e pontuações, com peso de 80% (oitenta por cento) na avaliação cognitiva, com frequência não inferior a 80%

a) Pontualidade/Assiduidade..... 20,0 pontos;
b) Disciplina..... 20,0 pontos;
c) Produtividade..... 20,0 pontos;
d) Responsabilidade..... 20,0 pontos;

Art.6º. Serão avaliados todos os servidores públicos estáveis ocupantes de cargo de provimento efetivo e os detentores de função pública, inclusive aqueles que estão ocupando cargo de provimento em comissão ou exercendo função gratificada.

Art. 7º. Do Avaliador e do Avaliado

I-Servidores designados ou nomeados formalmente pela administração publica, para responder por unidade administrativa e que, portanto, exercem funções de natureza gerencial, ocupantes de direção e chefia, nomeado pela portaria 098/2018, e que tenha participado das oficinas de orientação para o processo de avaliação de desempenho realizadas nos dias 11, 12, 13 de setembro e 10 de outubro.
II-O servidor empossado em virtude de aprovação em concurso público, até o dia em que completar três anos de efetivo exercício. Durante o período do estágio probatório, o servidor será avaliado, pelo menos, a cada seis meses. O servidor poderá ser avaliado, nos casos de ser transferido, licenças amparadas pelo Estatuto do Servidor ou em cargo comissionado.
III-O servidor deverá possuir no período avaliatório, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) dias de efetivo exercício. A contagem dos dias de efetivo exercício será encerrada no último dia do mês que antecede o período de preenchimento da ficha de Avaliação.

CAPÍTULO III
DO FORMULÁRIO

Art. 8º. O Avaliador receberá em envelope fechado o Formulário da Avaliação no ambiente de trabalho na data estabelecida por esse EDITAL e deverá preencher sem rasuras e em seguida assinar e apresentar ao Avaliado o formulário para que o mesmo analise e assine. Os mesmos formulários após o processo de Avaliação deverão ser entregues na Secretaria De Administração e Finanças, onde permanecerão para análise e arquivo.
Parágrafo único - O Formulário a que se refere o caput deste artigo deverá estar em conformidade com o modelo do Anexo Neste Edital com todos os campos preenchidos, datado e assinado.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS

Art. 9º. Será admitida a interposição de recursos junto a Comissão de Gestão e Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos.
Art.10º. O prazo para interposição de recursos será de 4 (quatro) dias a contar da data da ciência do resultado parcial no diário oficial publicado e assinado pelos membros da comissão.
Art.11º. A Comissão de Desenvolvimento Funcional disporá de 4 (quatro) dias a contar do protocolo do recurso para análise do recurso.
Art.12º. Os formulários de recursos deverão ser entregues e protocolados na Secretaria de Administração e finança, no livro de protocolo da referida comissão.
Art.13º. Só será aceito o recurso interposto formalmente e por escrito, contendo o nome, a lotação, o cargo e a matrícula do servidor, devendo o mesmo ser formulado com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados e justificados.
Art.14º. Não serão reconhecidos como recurso, meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamento, ou ainda, recurso encaminhado por e-mail ou outros meios eletrônicos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. O cronograma para o processo de Avaliação de Desempenho Funcional está previsto no Anexo 01 deste Edital a ficha com o ANEXO 02 e o formulário de recurso ANEXO 03.
Art. 16º. A avaliação de Desempenho será realizada anualmente para os servidores efetivos, temporários e comissionados considerando o trabalho exercido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.
Art.17º. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Gestão e Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos do Município de São Benedito, observados os princípios legais e registrados em ATA com assinatura da metade mais um dos presentes.
Art.18º. O resultado final deverá constar em ATA assinado por todos os membros da Comissão e pela Secretária de Administração e Finança.

São Benedito, 27 de setembro de 2018.

ANA KARLA DE MEDEIROS
Presidente

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE		PERIODO
01	Capacitação aos servidores e avaliadores	11,12 e 13 de setembro de 2018 e 10 de Outubro de 2018
02	Entrega dos envelopes	25 de Outubro de 2018
03	Avaliação dos servidores	26 de Outubro de 2018

04	**Período de recursos**	**6 a 8 de Outubro 2018**
05	**Análise de recursos**	**13 a 16 de Novembro de 2018**
06	**Resultado final**	**19 de Novembro de 2018**

ANEXO II

I – IDENTIFICAÇÃO
Nome: _____
Matrícula:_____
Cargo:_____
Lotação:_____

II - DESEMPENHO NO CARGO

CRITÉRIOS	Pontuação	Nota
ASSIDUIDADE: frequência ao trabalho.		
Não comparece ou não permanece no ambiente de trabalho, não comunicando as faltas à chefia imediata.	1 a 3	
Raramente comparece ou não permanece no ambiente de trabalho, comunicando as faltas à chefia após os compromissos.	4 a 6	
Frequentemente comparece e permanece no ambiente de trabalho quase sempre comunica suas faltas ou saídas antecipadamente.	7 a 8	
Sempre comparece e permanece no ambiente de trabalho comunicando as faltas antecipadamente, não comprometendo o funcionamento da unidade.	9 a 10	
PONTUALIDADE: cumprimento de horários.		
Atrasa-se frequentemente e não comunica os motivos.	1 a 3	
Atrasa-se algumas vezes, justificando posteriormente ao seu superior.	4 a 6	
Normalmente é pontual e comunica antecipadamente os motivos de seus atrasos.	7 a 8	
É sempre pontual e cumpre a carga horária estabelecida.	9 a 10	
DISCIPLINA: cumpre sistematicamente os regulamentos e procedimentos do trabalho.		
É resistente a cumprir os procedimentos e regras do ambiente de trabalho.	1 a 3	
Eventualmente descumpre as determinações que lhes são atribuídas.	4 a 6	
Procura atender as determinações e normas de suas atividades laborais.	7 a 8	
Sempre atende aos procedimentos e deveres, além de contribuir para a manutenção da ordem no ambiente de trabalho	9 a 10	
DISCIPLINA: relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho.		
Desrespeita as pessoas, inicia ou mantém atritos, não é gentil com os demais colegas de trabalho e usuário do serviço.	1 a 3	
Algumas vezes se envolve em conflitos e age desrespeitosamente com os funcionários e utilizadores do serviço.	4 a 6	
Tem atitude respeitosa para com as pessoas, agindo com civilidade e busca não se envolver em conflitos.	7 a 8	
É respeitoso, trata a todos com gentileza, sana conflitos e cria um ambiente harmonioso	9 a 10	
PRODUTIVIDADE: qualidade de trabalho		
Não exerce suas funções com zelo e capricho, não atende aos interesses da qualidade do trabalho exercido no ambiente de trabalho	1 a 3	
Apresenta pouco interesse pela organização e metas estabelecidas no local de trabalho	4 a 6	
Dispõe de interesse quanto a organização e cumprimento de metas e objetivos	7 a 8	
Soluciona com precisão e qualidade os problemas que surgem no ambiente de trabalho com foco na superação de metas.	9 a 10	
PRODUTIVIDADE: quantidade de trabalho em tempo satisfatório.		
Demonstra resultados abaixo do exigido e/ou as tarefas são entregues fora dos prazos.	1 a 3	
Consegue concluir seu trabalho, mas tem dificuldade para cumprir os prazos ou, às vezes, não apresenta a qualidade esperada em seu serviço.	4 a 6	
Apresenta resultado satisfatório, concluindo seu trabalho e cumprindo os prazos estabelecidos.	7 a 8	
Ultrapassa o volume de trabalho exigido, entregando as tarefas antes dos prazos estabelecidos e com qualidade;	9 a 10	
RESPONSABILIDADE: comprometimento com suas atribuições e recursos.		
Não cumpre suas atribuições, necessitando de permanente orientação e não tem cuidado com os recursos disponíveis para realização de seu trabalho.	1 a 3	
É desatento em relação à execução de suas atribuições, ou tem muitos incidentes com seus materiais de trabalho.	4 a 6	
Executa suas atividades de acordo com metas estabelecidas e normalmente é cuidadoso com seu material de trabalho	7 a 8	
Conhece suas atribuições executando suas atividades acima das expectativas, antecipando-se às solicitações;	9 a 10	
RESPONSABILIDADE: **Adota providências em situações não definidas pela chefia ou não previstas nos procedimentos e recurso**.		
Deixa de solucionar problemas decorrentes de situações imprevistas na execução do trabalho.	1 a 3	
Eventualmente apresenta soluções para situações inesperadas no trabalho, quando solicitado.	4 a 6	
Esforça-se para solucionar algumas situações casuais na execução no trabalho, quando solicitado.	7 a 8	
Tem iniciativa e facilidade em buscar soluções para situações imprevistas no trabalho.	9 a 10	

Obs: Registre as observações que julgar necessárias sobre a avaliação de desempenho no verso da folha.

_____
Avaliador (Chefe Imediato)

_____
Avaliado (Funcionário)

São Benedito, ___ de _____ de 2018.

ANEXO III

PEDIDO DE RECURSO
Lei Nº 1043/2016

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDORA(A)

NOME_____
CARGO_____
MATRÍCULA_____

PEDIDO E ETAPA DE AVALIAÇÃO

____ / _____ 2018

Comissão de Gestão e Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos do Município de São Benedito

O SERVIDOR ACIMA IDENTIFICADO VEM POR MEIO DESTE, SOLICITAR EM GRAU DE RECURSO, A REVISÃO DE SUA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, NO PERIODO E ETAPA ACIMA ASSINADO, POR DISCORDAR DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AOS FATORES(ES).

_____

À VISTA DAS SEGUINTES RAZÕES:-
_____ .

SÃO BENEDITO-CE ___/____ DE _____ DE 2018.

_____
Assinatura do Servidor(a)

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:DD29D20E

GABINETE DO PREFEITO
FICHA DE AVALIAÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Matrícula:_____
Cargo:_____
Lotação: _____

II - DESEMPENHO NO CARGO

CRITÉRIOS	Pontuação	Nota
ASSIDUIDADE: frequência ao trabalho.		
Não comparece ou não permanece no ambiente de trabalho, não comunicando as faltas à chefia imediata.	1 a 3	
Raramente comparece ou não permanece no ambiente de trabalho, comunicando as faltas à chefia após os compromissos.	4 a 6	
Frequentemente comparece e permanece no ambiente de trabalho quase sempre comunica suas faltas ou saídas antecipadamente.	7 a 8	
Sempre comparece e permanece no ambiente de trabalho comunicando as faltas antecipadamente, não comprometendo o funcionamento da unidade.	9 a 10	
PONTUALIDADE: cumprimento de horários.		
Atrasa-se frequentemente e não comunica os motivos.	1 a 3	
Atrasa-se algumas vezes, justificando posteriormente ao seu superior.	4 a 6	
Normalmente é pontual e comunica antecipadamente os motivos de seus atrasos.	7 a 8	
É sempre pontual e cumpre a carga horária estabelecida.	9 a 10	
DISCIPLINA: cumpre sistematicamente os regulamentos e procedimentos do trabalho.		
É resistente a cumprir os procedimentos e regras do ambiente de trabalho.	1 a 3	
Eventualmente descumpre as determinações que lhes são atribuídas.	4 a 6	
Procura atender as determinações e normas de suas atividades laborais.	7 a 8	
Sempre atende aos procedimentos e deveres, além de contribuir para a manutenção da ordem no ambiente de trabalho	9 a 10	
DISCIPLINA: relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho.		
Desrespeita as pessoas, inicia ou mantém atritos, não é gentil com os demais colegas de trabalho e usuário do serviço.	1 a 3	
Algumas vezes se envolve em conflitos e age desrespeitosamente com os funcionários e utilizadores do serviço.	4 a 6	
Tem atitude respeitosa para com as pessoas, agindo com civilidade e busca não se envolver em conflitos.	7 a 8	
É respeitoso, trata a todos com gentileza, sana conflitos e cria um ambiente harmonioso	9 a 10	
PRODUTIVIDADE: qualidade de trabalho		
Não exerce suas funções com zelo e capricho, não atende aos interesses da qualidade do trabalho exercido no ambiente de trabalho	1 a 3	
Apresenta pouco interesse pela organização e metas estabelecidas no local de trabalho	4 a 6	
Dispõe de interesse quanto a organização e cumprimento de metas e objetivos	7 a 8	
Soluciona com precisão e qualidade os problemas que surgem no ambiente de trabalho com foco na superação de metas.	9 a 10	

PRODUTIVIDADE: quantidade de trabalho em tempo satisfatório.		
Demonstra resultados abaixo do exigido e/ou as tarefas são entregues fora dos prazos.	1 a 3	
Consegue concluir seu trabalho, mas tem dificuldade para cumprir os prazos ou, às vezes, não apresenta a qualidade esperada em seu serviço.	4 a 6	
Apresenta resultado satisfatório, concluindo seu trabalho e cumprindo os prazos estabelecidos.	7 a 8	
Ultrapassa o volume de trabalho exigido, entregando as tarefas antes dos prazos estabelecidos e com qualidade;	9 a 10	
RESPONSABILIDADE: comprometimento com suas atribuições e recursos.		
Não cumpre suas atribuições, necessitando de permanente orientação e não tem cuidado com os recursos disponíveis para realização de seu trabalho.	1 a 3	
É desatento em relação à execução de suas atribuições, ou tem muitos incidentes com seus materiais de trabalho.	4 a 6	
Executa suas atividades de acordo com metas estabelecidas e normalmente é cuidadoso com seu material de trabalho	7 a 8	
Conhece suas atribuições executando suas atividades acima das expectativas, antecipando-se às solicitações;	9 a 10	
RESPONSABILIDADE: **Adota providências em situações não definidas pela chefia ou não previstas nos procedimentos e recurso**.		
Deixa de solucionar problemas decorrentes de situações imprevistas na execução do trabalho.	1 a 3	
Eventualmente apresenta soluções para situações inesperadas no trabalho, quando solicitado.	4 a 6	
Esforça-se para solucionar algumas situações casuais na execução no trabalho, quando solicitado.	7 a 8	
Tem iniciativa e facilidade em buscar soluções para situações imprevistas no trabalho.	9 a 10	

Obs: Registre as observações que julgar necessárias sobre a avaliação de desempenho no verso da folha.

_____
Avaliador (Chefe Imediato)

_____
Avaliado (Funcionário)

São Benedito, ___ de _____ de 2018.

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:1888F5BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180356
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.02.01/2018 – SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: M.A.R DAS CHAGAS - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 43.393,05 (quarenta e três mil trezentos e noventa e três reais e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 12.361.0017.2.073 – Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F92D65C4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 06.08.01/2018-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE JUAZEIRO, PATOS, GADO BRAVO E ÁGUA SANTA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA, TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS PARA O CERTAME APRESENTARAM PROPOSTAS QUE NÃO ATENDERAM NA ÍNTEGRA O EDITAL, PORTANTO FORAM CONSIDERADAS **DESCLASSIFICADAS**, SENDO ELAS: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP - CNPJ Nº 11.962.967/0001-70; CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA - CNPJ Nº. 09.586.891/0001-84; ELETROCAMPO SERV. E CONST. LTDA - CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01 E TF CONST. LTDA, CNPJ Nº. 18.010.834/0001-43. A ATA COMPLETA DA SESSÃO DE ANÁLISE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SITES: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br; A COMISSÃO TAMBÉM INFORMA QUE FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO Á INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A1F31CC3

